



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A      N.º      098

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO FUNCIONÁRIO JOSÉ TADEU P. RODRIGUES,

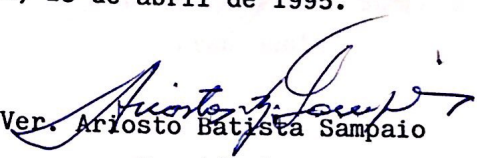
Vereador ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

CONCEDER férias regulamentares ao Funcionário JOSÉ TADEU P. RODRIGUES, Auxiliar de Bancada, CC-3, referentes ao período 94/95, a partir do dia 1º de maio de 1995 (01/05/95), por vinte (20) dias, sendo que dez dias restantes serão convertidos em abono de férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

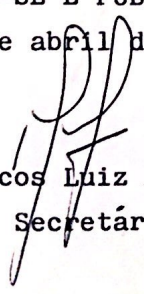
Em, 25 de abril de 1995.

  
Ver. Ariosto Batista Sampaio

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 25 de abril de 1995.

  
Ver. Marcos Luiz A. Espinoza

1º Secretário